A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG** torna público:

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO Nº. 128/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2018

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 297/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO AMBULATORIAL DESTINADO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DE ENFERMAGEM AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS DIVISÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Publicado no quadro de avisos
da PMSRS em 14/01/2019
Santa Rita Sapucaí-MG 14/01/2019
Responsável

Modificação: Alteração de item.

1ª MODIFICAÇÃO
(OCORRE NA PÁG. 5)

Onde se lê:

"V – DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS:

5.1. No termo de Referência deste Edital (Anexo IV) há a exigência de apresentação de CATÁLOGOS.

5.2. As empresas participantes do Processo Licitatório deverão apresentá-los no momento do Certame, conforme o estabelecido no item 7.4 e seus respectivos subitens, ***sob pena de desclassificação do item.***

5.3. Estes catálogos devem ser apresentados sendo o produto ***IDÊNTICO*** ao descritivo do item, ***e ainda com identificação constando o número, o nome do item e o nome da empresa licitante.***

5.4. ***As empresas vencedoras terão seus catálogos retidos*** para posterior comprovação da marca e/ou da qualidade apresentada no momento da Licitação.

5.4.1. É de responsabilidade da empresa proponente providenciar as cópias dos catálogos, quando estes não puderem ser deixados no original."

Leia-se:

"Acrescente-se o item:

5.5. Fica determinado a apresentação de amostras para os itens abaixo:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID.	QTD.
3	683	Seringa de **3 ml sem agulha** descartável com bico slip e graduação externa milimetrada. Caixa com 100 unidades.	Cxs.	4
4	685	Seringa de 5 ml sem agulha descartável com bico slip e graduação externa milimetrada. Caixa com 100 unidades.	Cxs.	10
5	689	Seringa de 20 ml **sem agulha** descartável com bico slip e graduação externa milimetrada. Caixa com 100 unidades.	Cxs.	10
7	7183	Compressa de Gaze Hidrofila - Confeccionada em 13 fios, 8 camadas e 5 dobras. Tamanho aproximado 7,5 x 7,5cm. Pacote de 500 unidades.	Pcte.	6000
8	7596	Espéculo vaginal descartável, lubrificado estéril, embalado com papel grau cirúrgico - **tam M**	Unid.	3000
10	7678	Agulha descartável 20 x 5,5 ponta fina formato de lança, fácil penetração.	Unid.	9000

11	7679	Agulha descartável 25x8 ponta fina formato de lança, fácil penetração.	Unid.	5000
12	7699	Espéculo vaginal descartável, lubrificado estéril, embalado com papel grau cirúrgico - **tam P**	Unid.	1500
13	8579	Agulha descartável 25x7 ponta fina formato de lança, fácil penetração.	Unid.	14000
23	11431	Agulha descartável 13x3,0 ponta fina formato de lança, fácil penetração.	Unid.	8000
27	13528	Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos tam. G. Caixa com 100 pares.	Cxs.	150
28	13529	Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos tam. M. Caixa com 100 pares.	Cxs.	848
30	19659	Seringa de 10 ml **sem agulha** descartável com bico slip e graduação externa milimetrada. Caixa com 100 unidades.	Cxs.	3
33	24850	Agulha descartável 25x6 ponta fina formato de lança, fácil penetração.	Unid.	6000
41	24892	Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos tam. P. Caixa com 100 pares.	Cxs.	750
42	24893	Luvas de látex para procedimentos não cirúrgicos tam. PP. Caixa com 100 pares.	Cxs.	620
54	33320	Seringa Descartável de **60 ml sem Agulha** Luer Slip (lateral)	Unid.	400
55	33321	Seringa Descartável de **60 ml sem Agulha** Bico Cateter (Sonda)	Unid.	120
65	34726	Seringa para insulina com capacidade 50 UI, com escala de 1 em 1 unidade, com agulha fixa integrada de 6 mm comprimento por 0,25 mm de diâmetro, sem espaço. Embalagem com 10 seringas. Caixa com 100 seringas.	Cxs.	500
72	36970	Atadura de crepom 10 cm x 1,2 m, 13 fios, macia, elástica, resistente. 100% algodão. Pacote com 12 unidades.	Pcte.	1500
75	36973	Seringa de 1ml 100UI com agulha. bizel trifacetada, cânula siliconizada estéril,graduação com alto grau de precisão. Pacote com 10 unidades.	Pcte.	30
78	37893	Agulha descartável 40x12. Caixa com 100 unidades	Cxs.	5
81	37896	Esfigmomanômetro aneróide **Adulto** (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho. Anti impacto, com mecanismo suiço e 5 anos de garantia.	Unid.	50
82	37897	Esfigmomanômetro aneróide **Infantil** (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho. Anti impacto, com mecanismo suiço e 5 anos de garantia.	Unid.	4
83	37898	Esfigmomanômetro aneróide **Obeso** (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho. Anti impacto, com mecanismo suiço e 5 anos de garantia.	Unid.	2

5.6. ***Para os demais itens fica mantido a apresentação de catálogos no momento do Certame.***

2ª MODIFICAÇÃO
(OCORRE NA PÁG. 9)

"7.4. Da Avaliação dos Catálogos:

7.4.1. A avaliação dos Catálogos se dará *somente após* a etapa de lances de cada item, sendo exigida *apenas* dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.4.2. Estes catálogos devem ser apresentados sendo o produto ***IDÊNTICO*** ao descritivo do item, ***e ainda com identificação constando o número, o nome do item e o nome da empresa licitante***.

7.4.3. Tais catálogos serão avaliados por uma Equipe de Apoio, indicada pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que declarará o resultado da seguinte forma: **A**provado; Reprovado ou Sem Catálogo.

7.4.3.1. Em caso de reprovação a Equipe de Apoio deverá justificar o motivo, para que conste da Ata do Certame.

7.4.4. Caso haja a reprovação ou não apresentação dos Catálogos ou ainda apresentação de Catálogos em desacordo com o estabelecido no item 7.4.2, a licitante provisoriamente classificada será DESCLASSIFICADA do item.

7.4.4.1. Ocorrendo o estabelecido no subitem anterior, a Pregoeira solicitará a apresentação dos Catálogos dos licitantes classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) remanescentes (seguindo a ordem de classificação), até que se encontre o licitante que apresente o catálogo de acordo com o exigido.

7.4.5. Se o preço estiver acima do Valor Máximo Praticável orçado pela Administração, a Pregoeira realizará tentativa de negociação do preço.

7.4.6. Se ainda assim, dentre os classificados no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) não se encontrar catálogo de acordo com o exigido, a Pregoeira abrirá nova etapa de lances para participação de todos os proponentes remanescentes.

7.4.7. Estando o preço de acordo e o catálogo oferecido pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar aprovado, a Pregoeira a declarará provisoriamente vencedora.

7.4.8. ***As empresas vencedoras terão seus Catálogos retidos*** para posterior comprovação dos produtos e/ou da qualidade apresentada.

7.4.8.1. É de responsabilidade da empresa proponente providenciar as cópias dos catálogos, quando estes não puderem ser deixados no original."

Leia-se:

" Acrescente-se o item:

7.5. Da Avaliação das Amostras:

7.5.1. Para os itens solicitados a apresentação de amostras a avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pela Pregoeira, ao menos 72 (setenta e duas) horas após o Certame, sendo exigida ***apenas*** dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

7.5.2. Estas amostras devem ser apresentadas ***UNITARIAMENTE PARA CADA ITEM***, sendo o produto apresentado ***IDÊNTICO*** ao descritivo do item, ***e ainda com identificação constando o número do item, o nome do item e o nome da empresa licitante***.

7.5.2.1. Para os itens que apresentarem variação apenas de tamanho, basta apresentar uma única amostra, sendo que não será admitida fracionada, ou seja, quando a unidade de aquisição for caixa, deve ser apresentada amostra de caixa; quando a unidade de aquisição for pacote, deve ser apresentada amostra de pacote e assim por diante.

7.5.3. ***As empresas vencedoras terão suas amostras retidas*** para posterior comprovação das marcas e/ou da qualidade apresentadas no momento da Licitação.

7.5.4. ***Os itens retidos serão descontados na primeira Ordem de Fornecimento.***"

7.6. ***Para os itens cuja apresentação seja por Catálogo, os mesmos serão avaliados conforme item 7.4. do Edital.***

ESSA ALTERAÇÃO AFETA DIRETAMENTE A FORMULAÇÃO DE PROPOSTAS, CONTUDO, FICA MANTIDA A DATA DO CERTAME PARA 29/01/2019, ÀS 09h00min.